



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

L130

TM 06:09 175

**Shirlei Pigozzo**  
**1<sup>a</sup> Secretaria-Pi**

Indicação: 131 / 2025

Data 26/03/2025

Responsável: Vereador(a) Professora Juscinei Claro

APROVADO

Otávio Pereira Figueiredo  
Presidente-PP

## **Indicação**

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exmo Srº Rodrigo Borges Basso Prefeito Municipal, com cópias a Srª. Vanessa Rosa Prado Secretária de Saúde do Município de Sidrolândia MS.

## Solicitação

Solicito a possibilidade de contratar dois Agentes Comunitários de Saúde; sendo um para atender a microária 35 do Assentamento São Pedro e outro a microária 24 do Assentamento Capão Bonito I.

## **Justificativa**

O Agente comunitário de saúde (ACS) atua como uma ponte entre a comunidade e a equipe de saúde, fazendo o acompanhamento domiciliar, orientando os moradores sobre cuidados com as doenças, verificando condições de saneamento, distribuindo materiais informativos e acompanhando pacientes com doenças crônicas. A saúde preventiva é um pilar fundamental para garantir a qualidade de vida da população e evitar a propagação de doenças que podem comprometer todo o sistema de saúde pública.

Plenário das Sessões, 26 de Março de 2025

Professora Tuscinei Claro  
 Vereador(a) - PP

